



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações

006001



PROCESSO Nº 991/2017

VALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 111/2017
REFERENTE	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DOS CREDENCIADOS PARA TAL FIM, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.	
DATA	06 DE DEZEMBRO DE 2017	

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2017
PROCESSO Nº 991/2017**

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através do chamamento público nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, conforme especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	59074	Peixe, filé de tilápia. Congelado com carne firme e elástica, isento de espinhas e cartilagens, embalagem transparente, atóxica. Com Registro no SIM (Serviço de Inspeção Municipal), com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: GIGOMAR FACHINELLO CPF: 619.915.039-20	900	KG	22,00	19.800,00
2	59075	Peixe, filé de tilápia. Congelado com carne firme e elástica, isento de espinhas e cartilagens, embalagem transparente, atóxica. Com Registro no SIM (Serviço de Inspeção Municipal), com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: LUCAS GURGEL CPF: 086.231.929-31	900	KG	22,00	19.800,00
3	59076	Carne bovina desossada (Acém e Paleta). Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF:055.261.659-14	650	KG	15,08	9.802,00
4	59077	Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF:055.261.659-14	109	KG	11,30	1.231,70
5	59078	Carne Bovina Moída Fresca, in natura, não industrializada, De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF:055.261.659-14	650	KG	13,78	8.957,00
6	59079	Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: DANIELE ANDRESSA FERREIRA CPF: 068.789.699-13	650	KG	15,08	9.802,00
7	59080	Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor	109	KG	11,30	1.231,70

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

		característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: DANIELE ANDRESSA FERREIRA CPF: 068.789.699-13				
8	59081	Carne Bovina Moída Fresca, in natura, não industrializada, De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: DANIELE ANDRESSA FERREIRA CPF: 068.789.699-13	650	KG	13,78	8.957,00
9	59082	Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: ELAIR FRANCISCO PIZATTO CPF: 955.981.039-15	650	KG	15,08	9.802,00
10	59083	Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: ELAIR FRANCISCO PIZATTO CPF: 955.981.039-15	109	KG	11,30	1.231,70
11	59084	Carne Bovina Moída Fresca, in natura, não industrializada, De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: ELAIR FRANCISCO PIZATTO CPF: 955.981.039-15	650	KG	13,78	8.957,00
12	59085	Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: JOSÉ LINO DE ARAUJO CPF: 335.199.949-68	650	KG	15,08	9.802,00
13	59086	Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária	109	KG	11,30	1.231,70

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

		Atualizada. FORNECEDOR: JOSÉ LINO DE ARAUJO CPF: 335.199.949-68				
14	59087	Carne Bovina Moida Fresca, in natura, não industrializada, De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, com Licença Sanitária Atualizada. FORNECEDOR: JOSÉ LINO DE ARAUJO CPF: 335.199.949-68	650	KG	13,78	8.957,00
Valor Total						R\$ 119.562,80

JUSTIFICATIVA: O Município realizou chamamento público, através do edital nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para credenciamento de empresas e pessoas físicas, com o objetivo de fornecimento de merenda escolar produzida diretamente pelos produtores rurais, para o qual se habilitaram as Cooperativas e produtores rurais acima especificados.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Recursos financeiros: Recursos FNDE – Merenda Escolar, Salário – Educação e vinculados à educação básica.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2130	07.002	12.361.1201.2.042	3.3.90.32.05.00	107
2140				113
2270		12.361.1201.2.043		000
2280				104
2290		12.365.1201.2.044		107
2300				113
2580		12.365.1201.2.045		107
2590				113
2700		12.366.1201.2.041		107
2710				113
2870				107
2880				113

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2017.


 Nieleide T. Perszel
 Presidente da Comissão de Licitações

FNAE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN

2. CPF: 055.261.659-14

3. Endereço: SANTA BARBARA

4. Município: Francisco Beltrão

5. CEP: 85.601-000

6. Nº DAP: SDW0055261659141610171038

7. Estado: PR

8. DDD/Fone: 9914 7108

9. Entidade Articuladora: EMATER

10. Banco: Banco do Brasil

11. Nº da Agência: 0616-5

12. Nº da Conta Corrente: 39838-1

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

2. CNPJ: 77.816.510/0001-56

3. Município: Francisco Beltrão

4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000

5. DDD/Fone: (046) 3520-2180

6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA

7. CPF: 020.762.969-21

606005

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
CLEOMAR FAUST AUGUSTIN	CARNE MOIDA	KG	650	13,78	8.957,00
	CARNE PEDAÇO	KG	650	15,08	9.802,00
	MUSCULO	KG	109	11,30	1.231,70
Total agricultor					
1 N° DAP: SDW0055261659141610171038					
2 N° DAP:					
Total agricultor					

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARNE MOIDA	KG	650	13,78	8.957,00
CARNE PEDAÇO	KG	650	15,08	9.802,00
MUSCULO	KG	109	11,30	1.231,70
Total do projeto:				19.990,70

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão 16/11/2017

Produtor: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN

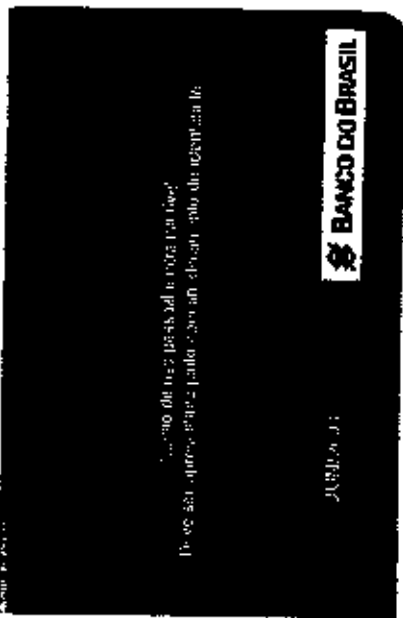
Assinatura:





CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signature]



[Handwritten initials/signature]

5.985.536-0 27/03/1990

CLEOMAR FAUST AUGUSTIN

JOSE AUGUSTIN
LUIZA FAUST AUGUSTIN

FRANC. BELTRÃO/PR
COMARCA=FCC BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC 4295, LIVRO=4, FOLHA=348

DATA: 07/02/1969

Bel. Douglas Huchling

CONFERE COM O ORIGINAL

Cleomar Faust Augustin




CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

A

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

2

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2153896415
Emitido em: 10/11/2017 às 1

Informações Gerais

DAP: SDW0055261659141610171038	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/10/2017	Validade: 16/10/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN
CPF: 055.261.659-14

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: JOÃO SERGIO CANTERLE CPF: 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN

CPF: 055.261.659-14

Certidão nº: 139976162/2017

Expedição: 10/11/2017, às 13:55:10

Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEOMAR FAUST AUGUSTIN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **055.261.659-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

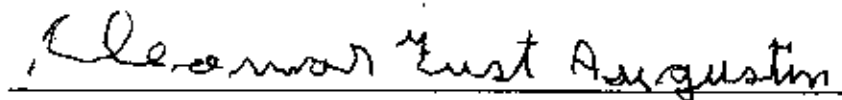
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4 10 [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e Cleomar Faust Augustin, portador do CPF 055.261.659-14, endereço residente Linha Santa Barbara. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



Cleomar Faust Augustin

Francisco Beltrão, 30/08/2017.

4 10 



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado CLEOMAR FAUST AUGUSTIM de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2017.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

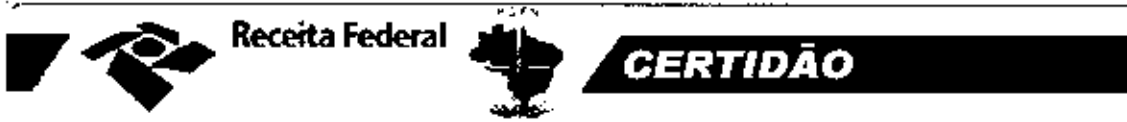
Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.

AME
Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN
CPF: 055.261.659-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:54 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **D373.2482.26FB.5C13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

FADE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente: DANIELE ANDRESSA FERREIRA		2. CPF: 068.789.699-13	
3. Endereço: SANTA BARBARA		4. Município: Francisco Beltrão	
6. Nº DAP: SDW0068789699131611171042		5. CEP: 85.601-000	
9. Entidade Articuladora: EMATER		8. DDD/Fone: 9914 7108	
10. Banco: Banco do Brasil		12. Nº da Conta Corrente: 33.373-5	
11. Nº da Agência: 0616-5			

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão		3. Município: Francisco Beltrão	
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5. DDD/Fone: (046) 3520-2180	
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA		7. CPF: 020.762.969-21	

Central de Atendimento BB 4004 0200 (Caracas) - 0910 728 0061 (Doméstico Localizado)



bb.com.br

Assinatura Autorizada. Authorized Signature.

BANCO DO BRASIL

Se precisar falar conosco em inglês, por favor, ligue para o número 1-800-451-1234. Para mais informações, visite o site www.bb.com.br.
BBK 0800 728 0728 / Ciudad de México 555 728 0728
Delimitada, Auténtica, tu de Fina. 1960 728 0061

BBK 0800 728 0061

VISA
ELECTRÓN



VALIDO
ATE



VALID ONLY IN BRAZIL

VISA

Handwritten signature or initials.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

Danièle Andressa Ferreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.914.813 6 DATA DE EXPIRACAO 15/09/2003

NOME DANIELE ANDRESSA FERREIRA

FILIAÇÃO HELIO FERREIRA
CECILIA FRANZEN FERREIRA

RESIDUALIDADE FRANC. BELTRAO/PR DATA DE NASCIMENTO 05/02/1989

COMARCA=FCO BELTRAO/PR, DA SEDE

DOC OPERACAO C.NASC 23670, LITRQ=47A, FILHA=370

CIP

QUARTELA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 2003

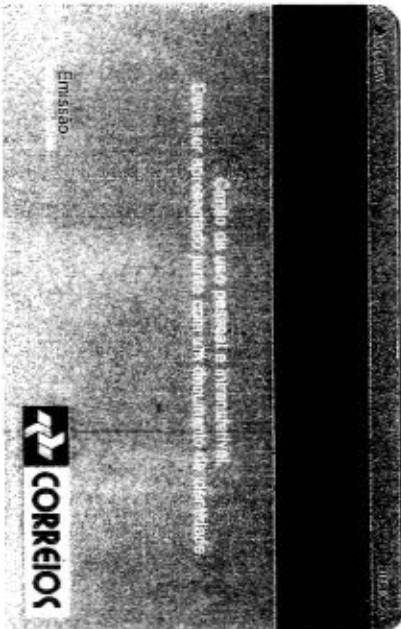
CONFERE COM O ORIGINAL

A *[Handwritten Signature]*



CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

4



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2228817016099461
Emitido em: 16/11/2017 às 10:47:27

Informações Gerais

DAP: SDW006878969913161171042	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/11/2017	Validade: 16/11/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: DANIELE ANDRESSA FERREIRA	
CPF: 066.789.699-13	

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRÃO	CNPJ: 77.814.978/0001-11
Nome do Responsável: EVERTON LUIZ DOBNER	CPF: 053.940.559-04

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

1 10 @

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0068789699131611171042

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: DANIELE ANDRESSA FERREIRA

1.CPF: 068.789.699-13	2.Nome: DANIELE ANDRESSA FERREIRA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: CECILIA FRANZEN FERREIRA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 05/02/1989
7.RG: 99148136	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Francisco Beltrão - PR
11.Escolaridade: 1º Grau completo	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: LINHA FARROPILHA	28.Município: Francisco Beltrão - PR
Nº. SN	Bairro: INTERIOR
29.CEP: 85601-970	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sindi/Assoc vinculado a FETRAF	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Arrendatário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultoria	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 5,50 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ (C.M.N. 370)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	92.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	92.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	92.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento:

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 5,50 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: LOTE RURAL 37 DA GLEBA 14 FB	5.É proprietário do imóvel principal? Não
	3.Localização do imóvel: LINHA FARROPILHA	6.Nome ou razão social do proprietário: SERGIO ANTONIO FRIZZO
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 453.268.439-00

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/____

Assinatura: _____

Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 77.814.978/0001-11

Entidade emissora

77.814.978/0001-11
 Representante: DANIELE ANDRESSA FERREIRA
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRÃO
 Av. General Góes, 214, Canga
 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

FRANCISCO BELTRÃO
 Local

16, 11, 2017
 Data

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO


Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e Daniele Andressa Ferreira, portador do CPF 068.789.699-13, endereço residente em Jacutinga – Francisco Beltrão. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município que Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer a condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



Daniele Andressa Ferreira

Francisco Beltrão, 30/08/2017.

4 10 



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado DANIELE ANDRESSA FERREIRA de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2017.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.

AMZ
Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

LOAL
A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE ANDRESSA FERREIRA
CPF: 068.789.699-13
Certidão nº: 140284369/2017
Expedição: 17/11/2017, às 15:32:21
Validade: 15/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELE ANDRESSA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **068.789.699-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10/11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELE ANDRESSA FERREIRA
CPF: 068.789.699-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:17 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **28D9.A6EF.996A.567D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

FNAE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
B – Grupo Informal	
1. Nome do Proponente: ELAIR FRANCISCO PIZATTO	2. CPF: 955.981.039-15
3. Endereço: SANTA BARBARA	4. Município: Francisco Beltrão
5. CEP: 85.601-000	
6. Nº DAP: SDW0955981039151810170819	7. Estado: PR
8. DDD/Fone: 9914 7108	
9. Entidade Articuladora: EMATER	
10. Banco: Banco do Brasil	11. Nº da Agência: 0616-5
12. Nº da Conta Corrente: 39838-1	
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC	
1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2. CNPJ: 77.816.510/0001-56
3. Município: Francisco Beltrão	
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000	5. DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7. CPF: 020.762.969-21

606027

229

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ELAIR FRANCISCO PIZATTO	CARNE MOIDA	KG	650	13,78	8.957,00
	CARNE PEDAÇO	KG	650	15,08	9.802,00
	MUSCULO	KG	109	11,30	1.231,70
1 N° DAP: SDW0955981039151810170819				Total agricultor	
2 N° DAP:				Total agricultor	

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARNE MOIDA	KG	650	13,78	8.957,00
CARNE PEDAÇO	KG	650	15,08	9.802,00
MUSCULO	KG	109	11,30	1.231,70
			Total do projeto:	19.990,70

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

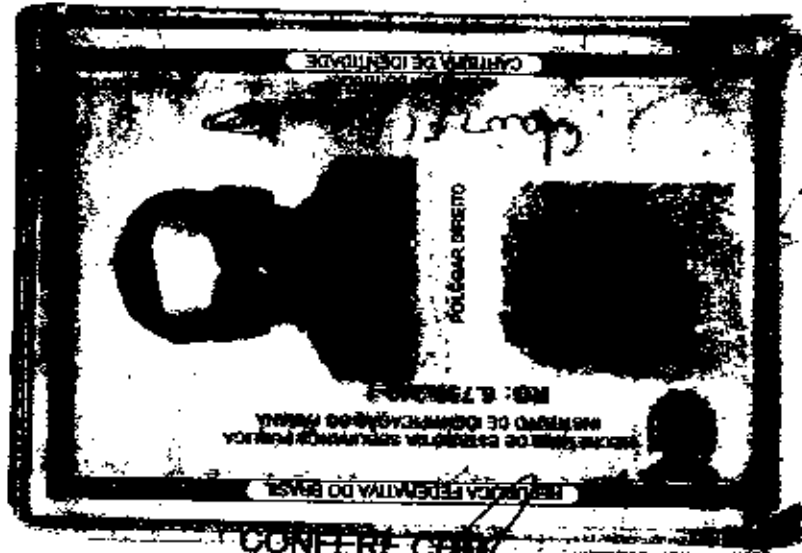
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão 16/11/2017

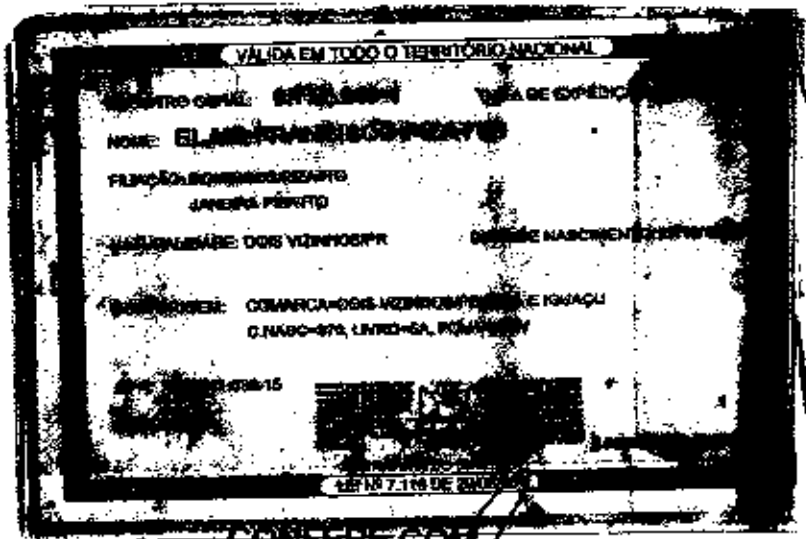
Produtor: ELAIR FRANCISCO PIZATTO

Assinatura:





CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL

4 10 20

606030

3



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2153754115
Emitido em: 10/11/2017 às 1

Informações Gerais

DAP: SDW0955981039151810170819	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 18/10/2017	Validade: 18/10/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ELAIR FRANCISCO PIZATTO
CPF: 955.981.039-15

Nome: MIRIAN DE MICHELLI
CPF: 045.920.819-51

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
Nome do Responsável: JOÃO SERGIO CANTERLE CPF: 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELAIR FRANCISCO PIZATTO

CPF: 955.981.039-15

Certidão nº: 139975496/2017

Expedição: 10/11/2017, às 13:48:24

Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELAIR FRANCISCO PIZATTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **955.981.039-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1 10 A

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0955981039151810170819

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ELAIR FRANCISCO PIZATTO

1.CPF: 955.981.039-15	2.Nome: ELAIR FRANCISCO PIZATTO
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: JANDIRA PIZATTO
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 27/10/1976
7.RG: 67572491	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Dois Vizinhos - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: MIRIAN DE MICHELLI

12.CPF: 045.920.819-51	13.Nome: MIRIAN DE MICHELLI
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: LURDES DE MICHELLI
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 19/10/1982
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Francisco Beltrão - PR
22.Escolaridade: 2º Grau completo	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: AGUA VERMELHA	28.Município: Francisco Beltrão - PR
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 85600-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa
- 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
- 3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuarista
- 4.Área do Estabelecimento: 21,40 ha
- 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP); R\$ (R.M.N. 3/11)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	186.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	186.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	186.000,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento
- 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
- 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

2

II - Informações Complementares

- 1.Nº de imóveis explorados: 1
- 2.Denominação do imóvel: LOTE RURAL 17, GLEBA 07-NP
- 3.Localização do imóvel: AGUA VERMELHA - FRANCISCO BELTRÃO/PR
- 4.Área do estabelecimento: 21,40 hectares
- 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
- 6.Nome ou razão social do proprietário: ELAIR FRANCISCO PIZATTO
- 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 955.981.039-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

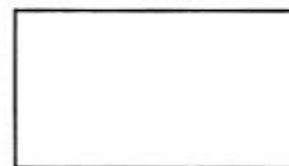
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ___/___/___

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 198.834.042-34

FCO DE C. A. S.

Local

18/10/17

Data

João Sergio Cantaris

Engº Agrônomo
CREA/RS 82230

Assinatura

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

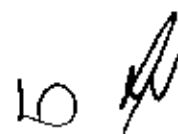
Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e Elair Francisco Pizzato, portadora do CPF 955.981.039-15, endereço residente Linha Água Vermelha. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



Elair Francisco Pizzato

Francisco Beltrão, 30/08/2017.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado ELAIR FRANCISCO PIZATTO de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2017.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário

4

10/11



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que ***não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.***

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: ***Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).***

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de ***abate e/ou processamento de produtos de origem animal.***

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.

AMZ
Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

4

LO



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELAIR FRANCISCO PIZATTO
CPF: 955.981.039-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

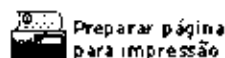
Emitida às 15:09:29 do dia 31/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2018.

Código de controle da certidão: **8F0E.2DD4.5AE7.F436**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão


FNAE**Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**B - Grupo Informal**

1. Nome do Proponente: JOSE LINO DE ARAUJO	2. CPF: 335.199.949-68
3. Endereço: SANTA BARBARA	4. Município: Francisco Beltrão
6. Nº DAP: SDW033519994968161170953	5. CEP: 85.601-000
9. Entidade Articuladora: EMATER	7. Estado: PR
10. Banco: Banco do Brasil	8. DDD/Fone: 9914 7108
	11. Nº da Agência: 0616-5
	12. Nº da Conta Corrente: 39838-1

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2. CNPJ: 77.816.510/0001-56	3. Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5. DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA		7. CPF: 020.762.969-21

000037

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

[Handwritten Signature]

JOSE LINDO DE ARAUJO

CONTRIBUENTE

87 676 661 88

ES 09.53

CIC

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

COORDENADORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Handwritten mark]

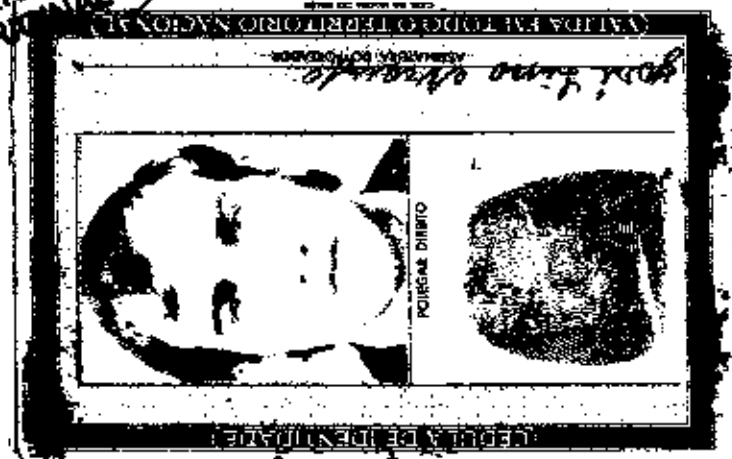
[Handwritten mark]

10



CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



4

10



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2228366216098126
Emitido em: 16/11/2017 às 10:06:50

Informações Gerais

DAP: SDW0335199949681611170953	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/11/2017	Validade: 16/11/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: JOSE LINO DE ARAUJO	Nome: IRENE APPEL DE ARAUJO
CPF: 335.199.949-88	CPF: 955.990.299-72

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietária

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRÃO	CNPJ: 77.814.978/0001-11
Nome do Responsável: EVERTON LUIZ DOBNER	CPF: 053.940.559-04

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

[Handwritten signatures]

1ª via - Agricultor Familiar, 2ª via - Emitente

SDW0335199949681611170953

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: JOSE LINO DE ARAUJO

1.CPF: 335.199.949-68
 2.Nome: JOSE LINO DE ARAUJO
 3.Sexo: Masculino
 4.Nome da Mãe: TEREZA MEURER ARAUJO
 5.Apelido:
 6.Dt de Nasc.: 30/03/1953
 7.RG: 2236990
 8.UF de Emissão do RG: PR
 9.NIS:
 10.Naturalidade: Lages - SC
 11.Escolaridade: 1º Grau completo

2º Titular da DAP: IRENE APPEL DE ARAUJO

12.CPF: 955.990.299-72
 13.Nome: IRENE APPEL DE ARAUJO
 14.Sexo: Feminino
 15.Nome da Mãe: LILI APPEL
 16.Apelido:
 17.Dt de Nasc.: 03/06/1956
 18.RG:
 19.UF de Emissão do RG:
 20.NIS: 00.000.00000-0
 21.Naturalidade: Concórdia - SC
 22.Escolaridade: 1º Grau completo

Dados da Família

23 Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 2
 24 Estado Civil: Casado
 25 Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
 26 Localidade Residência: Estabelecimento rural
 27 Endereço: SAANTA BARBARA
 28 Município: Francisco Beltrão - PR
 Nº. SN: Bairro: ZONA RURAL
 29.CEP: 85601970

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

- 1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Sind/Assoc vinculado a FETRAF
 2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
 3.Atividades Principais:Agricultor/a
 4.Área do Estabelecimento: 6,00 ha
 5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$ 25. (C.M.N. 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	34.870,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	34.870,00
Renda de Enquadramento:	R\$	34.870,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

- 7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento: 2
 7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0
 7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

- Imóveis Rurais: 1 Nº de imóveis explorados: 1
 Sobre o imóvel principal: 2 Denominação do imóvel: LOTE RURAL 20 REM DA GLEBA 34 FB
 3 Localização do imóvel: LINHA SANTA BARBARA
 4.Área do estabelecimento: 6,00 hectares
 5.É proprietário do imóvel principal? Sim
 6.Nome ou razão social do proprietário: JOSE LINO DE ARAUJO
 7.CPF/CNPJ do Proprietário: 335.199.949-68

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ___/___/___
 Assinatura: _____
 Local: _____ Data: ___/___/___
 Assinatura: _____

Polegar direito 1
 Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 77.814.978/0001-11

Entidade emissora

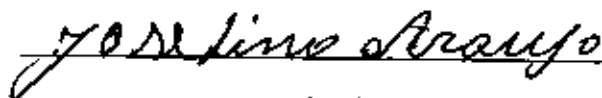
Francisco Beltrão
 Local
 16/11/2017
 Data

77.814.978/0001-11
 Representante: 335.199.949-68
 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRAO
 Av. General Góes, 214, Canga
 85.601-260, Francisco Beltrão, PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e José Lino de Araújo, portador do CPF 335.199.949-68, endereço residente Linha Santa Barbara. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer a condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



José Lino de Araújo

Francisco Beltrão, 30/08/2017.





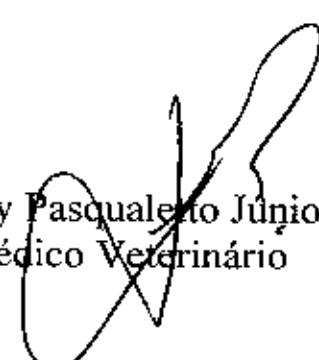
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado JOSE LINO DE ARAUJO de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2017.


Sidney Pasqualeto Júnior
Médico Veterinário

4

10



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.

AME
Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

L *ad*
10

FEDERAÇÃO
NACIONAL DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE LINO DE ARAUJO

CPF: 335.199.949-68

Certidão nº: 140284436/2017

Expedição: 17/11/2017, às 15:33:01

Validade: 15/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE LINO DE ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **335.199.949-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOSE LINO DE ARAUJO**
CPF: **335.199.949-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:44 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **EBBA.013B.7BBA.8BC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

FADE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

B - Grupo Informal

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. Nome do Proponente: LUCAS GURGEL	2. CPF: 086.231.929-31
3. Endereço: POSTO PANORÂMICO	4. Município: Francisco Beltrão
6. Nº DAP: SDW0086231929312209150347	5. CEP: 85.601-000
9. Entidade Articuladora: EMATER	7. Estado: PR
10. Banco: SICREDI	8. DDD/Fone: 9911 3295 / 3524 0465
	11. Nº da Agência: 0740
	12. Nº da Conta Corrente: 30.562-6

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão	2. CNPJ: 77.816.510/0001-56	3. Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5. DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA	7. CPF: 020.762.969-21	

000048

A B

006049

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
LUCAS GURGEL	FILE DE TILÁPIA	Kg	900	22,00	19.800,00
1 N° DAP: SDW0086231929312209150347					Total agricultor
2 N° DAP:					Total agricultor

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
FILE DE TILÁPIA	Kg	900	22	19.800,00
Total do projeto:				19.800,00

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

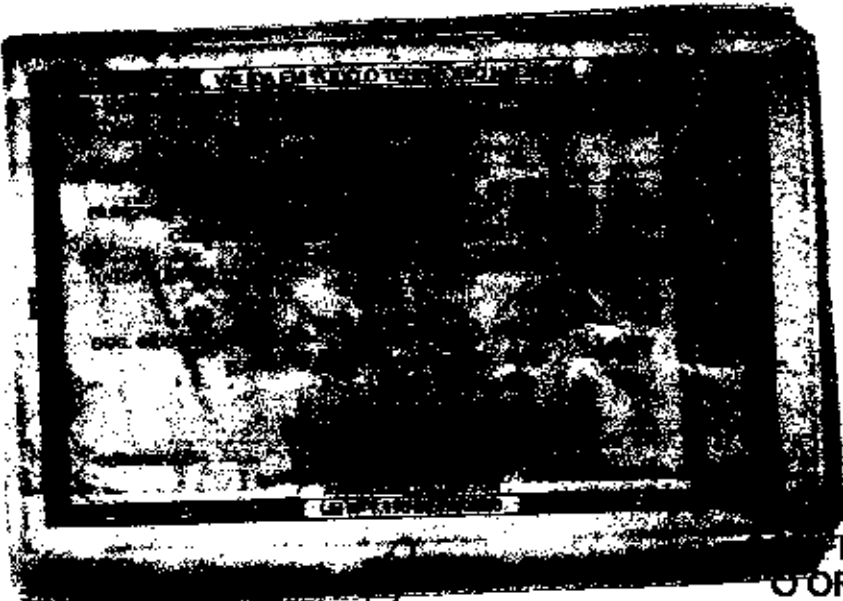
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.



Francisco Beltrão, 16/11/2017

Produtor: LUCAS GURGEL

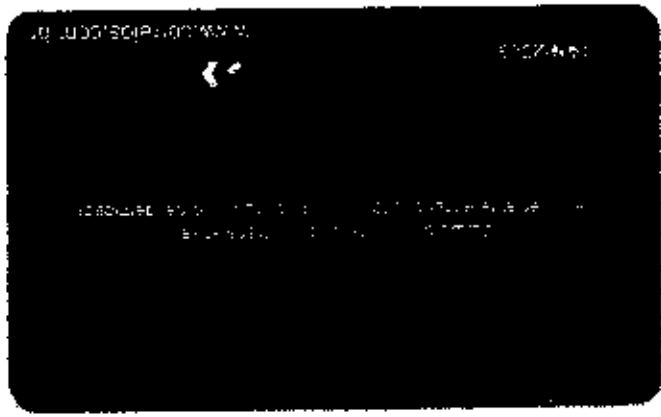
Assinatura:



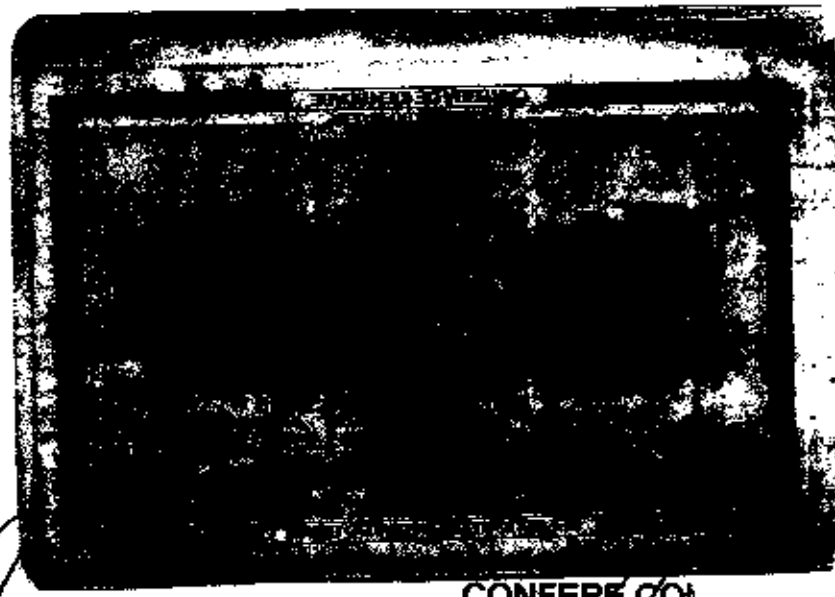
CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten initials

DECLARAÇÃO

Eu, Lucas Guisquil, CPF nº 096.231.929-31,
declaro para os devidos fins que o produto filetê de tilápia é de minha
própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de
Francisco Beltrão, PR, na comunidade de Jacutinga.

Francisco Beltrão, 8 de novembro de 2017.

Lucas Guisquil

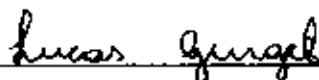
4 10 P

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Filetagem Anzol de Ouro, inscrito no CPF: 880.845.829-68, localizada na Linha Piedade São João, e Lucas Gurgel, portador do RG n° 12.746.634-3 SSPPR e inscrito no CPF: 086.231.929-31, endereçado e residente na Comunidade de Linha Jacutinga. Fica a empresa Filetagem Anzol de Ouro, a responsabilidade de abate, e inspeção, embalagem e entrega da carne de peixes que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no Município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos peixes, se caso vier a acontecer a condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2017.



Lucas Gurgel

4

10 

000053

6

filos base



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2154125313
Emitido em: 10/11/2017 às 1

Informações Gerais

DAP: SDW0086231929312209150347	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 22/09/2015	Validade: 22/09/2018	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: LUCAS GURGEL
CPF: 086.231.929-31

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Arrendatário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRÃO	CNPJ: 77.814.978/0001-11
Nome do Responsável: EVERTON LUIZ DOBNER	CPF: 053.940.559-04

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCAS GURGEL

CPF: 086.231.929-31

Certidão nº: 139977498/2017

Expedição: 10/11/2017, às 14:07:45

Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCAS GURGEL**, inscrito(a) no CPF sob o nº **086.231.929-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4 20



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que FILETAGEM ANZOL DE OURO, SIM/POA 043-P , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE E FILETAGEM DE PESCADOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado LUCAS GURGEL de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2017.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário .



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que *não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.*

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: *Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão de Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).*

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de *abate e/ou processamento de produtos de origem animal.*

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.

AMZ.
Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

f

LO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCAS GURGEL
CPF: 086.231.929-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

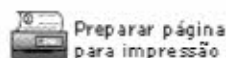
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:47 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **86C2.1239.43A2.D465**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



FNAE**Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**B – Grupo Informal**

1. Nome do Proponente: GIGOMAR FACHINELLO		2. CPF: 619.915.039-20
3. Endereço: POSTO PANORÂMICO		4. Município: Francisco Beltrão
5. CEP: 85.601-000		6. N° DAP: SDW0619915039201908150242
7. Estado: PR		8. DDD/Fone: 9911 3295 / 3524 0465
9. Entidade Articuladora: EMATER		
10. Banco: CRESOL		11. N° da Agência: 0616-5
		12. N° da Conta Corrente: 27.168-3

III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão		2. CNPJ: 77.816.510/0001-56	3. Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000		5. DDD/Fone: (046) 3520-2180	
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA		7. CPF: 020.762.969-21	

606058

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
GIGOMAR FACHINELLO	FILE DE TILÁPIA	Kg	900	22,00	19.800,00
1 N° DAP: SDW0619915039201908150242					Total agricultor
2 N° DAP:					Total agricultor

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
FILE DE TILÁPIA	Kg	900	22	19.800,00
Total do projeto:				19.800,00

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 16/11/2017

Produtor: GIGOMAR FACHINELLO

Assinatura:

600060

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLÍGRAFO DIREITO



Gigomar Fachinello
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.278.788-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/68

NOME GIGOMAR FACHINELLO

FILIAÇÃO ANTONIO FACHINELLO OLIVA RIGON

NACIONALIDADE FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 10/01/1968

DOC ORIGEM COMARCA=FOZ BELTRÃO/PR, DA SEDE C.NASC. 17, LIVRO=1A, FOLHA=11

CPF 619.715.039-20

CURITIBA-PR

[Signature]
ASSINATURA DO RETENEDOR

LEI Nº 7.116 DE 29/05/63

CONFERE COM O ORIGINAL

INSCRIÇÃO NO CPF 619.715.039-20

NASCIMENTO 10.01.68

CONTRIBUINTE GIGOMAR FACHINELLO

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICAS FISCAIS

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE GIGOMAR FACHINELLO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Printado por João
CONFERE COM O ORIGINAL

Lucas Fachinello

L 20 JL



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

7

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 2154019013
Emitido em: 10/11/2017 às 1

Informações Gerais

DAP: SDW0619915039201908150242	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 19/08/2015	Validade: 19/08/2018	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: GIGOMAR FACHINELLO

CPF: 619.915.039-20

Nome: CLAUDETE MARIA RICARDI FACHINELLO

CPF: 940.673.509-10

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.814.978/0001-11

Nome do Responsável: EVERTON LUIZ DOBNER

CPF: 053.940.559-04

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

4 10 [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIGOMAR FACHINELLO

CPF: 619.915.039-20

Certidão n°: 139976837/2017

Expedição: 10/11/2017, às 14:01:42

Validade: 08/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIGOMAR FACHINELLO**, inscrito(a) no CPF sob o n° 619.915.039-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

Eu, Gygamor Fodrinella, CPF nº 619 915 039-90
declaro para os devidos fins que o produto Leite de tilapia é de minha
própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de
Francisco Beltrão, PR, na comunidade de Linha São João.

Francisco Beltrão, 08 de 11 de 2017.

Gygamor Fodrinella

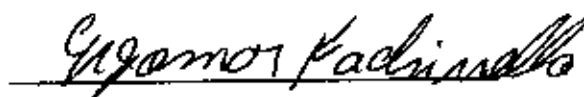
2 10 20

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Filetagem Anzol de Ouro, inscrito no CPF: 880.845.829-68, localizada na Linha Piedade São João, e Gigomar Fachinello, portador do RG nº 4.378.783-7 SSPPR e inscrito no CPF: 619.915.039-20, endereçado e residente na Comunidade de Linha Piedade São João. Fica a empresa Filetagem Anzol de Ouro, a responsável de abate, e inspeção, embalagem e entrega da carne de peixes que serão entregues para o Programa de Alimentação Escolar no Município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos peixes, se caso vier a acontecer a condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2017.



Gigomar Fachinello





MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que FILETAGEM ANZOL DE OURO, SIM/POA 043-P, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE E FILETAGEM DE PESCADOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado GIGOMAR FACHINELLO de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2017.

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário -

L 10 



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

1.00066

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refelórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.

AMB
Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

L

10

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIGOMAR FACHINELLO
CPF: 619.915.039-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:45:55 do dia 18/08/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2018.

Código de controle da certidão: **A564.36A6.F545.4581**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Integra os gastos mínimos destinados à educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	111/2017
DATA DO PROCESSO:	06/12/2017
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através da chamada pública nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 119.562,80

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4405/2016 de 20/06/2016.

Programa 1201: Educação, Qualidade e Desenvolvimento.
 Código 251: Educação Básica – Educação Infantil/CMEI
 Código 252: Educação Básica – Educação Infantil/Pré-escola
 Código 253: Educação Básica - Séries Iniciais
 Código 254: Educação Básica – Séries Finais
 Código 255: Educação Básica - EJA

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4428/2016 de 30/11/2016.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
2130	07.002	12.361.1201.2.042	3.3.90.32.05.00	107	239,17
2140				113	1.155,35
2270		12.361.1201.2.043		000	3.587,58
2280				104	11.830,00
2290		12.365.1201.2.044		107	222.453,15
2300				113	89.801,18
2580		12.365.1201.2.045		107	247,54
2590				113	47,14
2700		12.366.1201.2.041		107	4.348,02
2710				113	48,04
2870		12.366.1201.2.041		107	5.105,10
2880				113	349,76



Obs: saldo orçamentário em: 04/12/2017.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos vinculados à educação básica Salário educação FNDE – Merenda escolar

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2017.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



696070

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO N.º 1377/2017

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação em que a Secretaria Municipal de Educação pretende a contratação direta, através de dispensa de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vigência para 06 (seis) meses, ao custo máximo de R\$ 119.562,80 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), através do Chamamento Público n.º 010/2017.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Ofício n.º 884/2017/SMEC, Certidões Negativas, propostas com a documentação dos credenciados e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



A interpretação da expressão "inviabilidade de competição" deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar por contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.²

Se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, não haverá competição entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade. Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Um parêntese: a inexistência de norma geral específica que regre a prática do credenciamento por não haver uma legislação geral que o fundamente, tal como ocorre com o procedimento licitatório (Lei Federal n.º 8666/93), alguns Estados, quando da elaboração das suas próprias Leis de Licitações, como é o caso do Estado do Paraná, regulamenta o credenciamento nos artigos 24 e 25 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Retomando, é obvio que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) **publicidade do credenciamento**: tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art.

² JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.



:00072

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1º) **Cardápio:** os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, respeitando e promovendo a cultura alimentar local, a diversificação agrícola da região, uma alimentação saudável e adequada, além da sustentabilidade.

2º) **Chamada Pública:** as Entidades Executoras (Secretarias Municipais) deverão publicar, por meio de Chamada Pública (que é modalidade de edital restrito à agricultura familiar), a demanda de produtos, e quantidade, da agricultura familiar.

3º) **Preços de Referência:** os preços de referência servirão de **parâmetro para os valores dos produtos a serem adquiridos**, demonstrando que o gestor (Entidade Executora) pagou **preços justos**. Devem ser **atualizados semestralmente**.

4º) **Elaboração de Projeto de Venda:** O Projeto de Venda deverá ser elaborado pelo grupo formal ou grupo informal (assessorado pela Entidade Articuladora), sempre de acordo com a Chamada Pública. É o documento que formaliza o interesse dos Agricultores Familiares em venderem para a Alimentação Escolar.

5º) **Recebimento de Projeto de Venda:** a Entidade Executora receberá os Projetos de Venda, que devem ser acompanhados da documentação de habilitação dos potenciais fornecedores (DAP, Projeto de Venda e outros).

6º) **Seleção de Projeto de Venda:** a Entidade Executora seleciona os Projetos de Venda e terão prioridade, nesta ordem, os projetos dos municípios, da região, do território rural, do estado e do país.

7º) **Assinatura do Contrato:** o contrato é o instrumento legal que formaliza a relação de compra e venda de alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Estabelece o cronograma de entrega dos produtos e a data de pagamento dos agricultores familiares;

8º) **Entrega dos Produtos:** a entrega dos produtos será de acordo com o cronograma previsto no contrato. O *Termo de Recebimento*, assinado pela Entidade Executora e Agricultores Familiares, atesta que os produtos entregues estão de acordo com o contrato e com os padrões de qualidade exigidos.

De acordo com o artigo 22 da Resolução/CD/FNDE 38/2009, para que seja fornecedor, a família deve estar identificada por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), que compreende: - **Grupos Formais (organizações da agricultura familiar)**, sendo necessária a DAP Jurídica da organização; - **Grupos Informais (grupo de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais)**, sendo necessária a DAP física dos agricultores fornecedores.

Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

606073

e 08; ELAIR FRANCISCO PIZATTO, credenciado no item 09, 10 e 11; JOSÉ LINO DE ARAUJO, credenciado no item 12, 13 e 14; todos concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município.

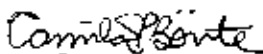
3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela **viabilidade** da contratação direta, através de dispensa de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vigência para 06 (seis) meses, ao custo máximo de R\$ 119.562,80 (cento e dezenove mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), através do Chamamento Público nº. 010/2017.

Como condição de eficácia dos atos, compete ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar à autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; e, (ii) publicar o procedimento de dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 06 de dezembro de 2017.


CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 - 013/2017
OAB/PR 41.048

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados para tal fim, através da chamada pública nº 010/2017, de 25 de agosto de 2017, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto Lei n.º Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, na Resolução FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 3629/2009 de 07 de outubro de 2009.

Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2017.



Nieleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação



Município de Francisco Beltrão - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 11/2017

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 444812-0 CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF: 055.251.659-14 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
003	59076 Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de	K	650,00	Habilitado			15,08	9.802,00	*
004	59077 Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	109,00	Habilitado			11,30	1.231,70	*
005	59078 Carne Bovina Moída Fresca, in natura, não industrializada, De segunda.	K	650,00	Habilitado			13,78	8.957,00	*
Fornecedor: 122377-1 DANIELE ANDRESSA FERREIRA CPF: 068.789.699-13 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
006	59079 Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de	K	650,00	Habilitado			15,08	9.802,00	*
007	59080 Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	109,00	Habilitado			11,30	1.231,70	*
008	59081 Carne Bovina Moída Fresca, in natura, não industrializada, De segunda.	K	650,00	Habilitado			13,78	8.957,00	*
Fornecedor: 131095-0 ELAIR FRANCISCO RIZATTO CPF: 955.981.039-15 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
009	59082 Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de	K	650,00	Habilitado			15,08	9.802,00	*
010	59083 Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	109,00	Habilitado			11,30	1.231,70	*
011	59084 Carne Bovina Moída Fresca, in natura, não industrializada, De segunda.	K	650,00	Habilitado			13,78	8.957,00	*
Fornecedor: 111379-8 GIGOMAR FACHINELLO CPF: 619.915.039-20 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
001	59074 Peixe, filé de tilápia, Congelado com carne firme e elástica, Isento	K	900,00	Habilitado			22,00	19.800,00	*
Fornecedor: 122379-8 JOSÉ LINO DE ARAUJO CPF: 335.199.949-68 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
012	59085 Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de	K	650,00	Habilitado			15,08	9.802,00	*
013	59086 Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	109,00	Habilitado			11,30	1.231,70	*
014	59087 Carne Bovina Moída Fresca, in natura, não industrializada, De segunda.	K	650,00	Habilitado			13,78	8.957,00	*
Fornecedor: 331171-6 LUCAS GURGEL CPF: 085.231.929-31 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
002	59075 Peixe, filé de tilápia, Congelado com carne firme e elástica, Isento	K	900,00	Habilitado			22,00	19.800,00	*
VALOR TOTAL:							119.562,80		

Município de Francisco Beltrão - 2017
Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 111/2017

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 444812-0 - CLEOMAR FAUST AUGUSTIN 1102 CPF: 065.201.659-14 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
003	59075 Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de	K	650,00	Habilitado			15,08	9.802,00	*
004	59077 Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	109,00	Habilitado			11,30	1.231,70	*
005	59078 Carne Bovina Molde Fresca, in natura, não industrializada, De segunda,	K	650,00	Habilitado			13,78	8.957,00	*
Fornecedor: 12337-1 DANIELE ANDRESSA FERREIRA 1103 CPF: 068.708.658-13 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
006	59079 Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de	K	650,00	Habilitado			15,08	9.802,00	*
007	59080 Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	109,00	Habilitado			11,30	1.231,70	*
008	59081 Carne Bovina Molde Fresca, in natura, não industrializada, De segunda,	K	650,00	Habilitado			13,78	8.957,00	*
Fornecedor: 131995-0 ELAIR FRANCISCO RIZATTO 1104 CPF: 365.901.035-15 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
009	59082 Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de	K	650,00	Habilitado			15,08	9.802,00	*
010	59083 Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	109,00	Habilitado			11,30	1.231,70	*
011	59084 Carne Bovina Molde Fresca, in natura, não industrializada, De segunda,	K	650,00	Habilitado			13,78	8.957,00	*
Fornecedor: 111379-8 GIGOMAR FACHINELLO 1105 CPF: 019.916.039-20 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
001	59074 Peixe, filé de tilápia, Congelado com carne firme e elástica, isento,	K	900,00	Habilitado			22,00	19.800,00	*
Fornecedor: 123379-8 JOSÉ LINO DE ARAUJO 1106 CPF: 335.199.949-68 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
012	59085 Carne bovina desossada (Acém e Paleta), Cortada em cubos de	K	650,00	Habilitado			15,08	9.802,00	*
013	59086 Carne Bovina tipo Músculo, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	109,00	Habilitado			11,30	1.231,70	*
014	59087 Carne Bovina Molde Fresca, in natura, não industrializada, De segunda,	K	650,00	Habilitado			13,78	8.957,00	*
Fornecedor: 331171-6 LUCAS GURGEL 1107 CPF: 086.231.925-31 Telefone:									
Lote 001 - Lote 001									
002	59075 Peixe, filé de tilápia, Congelado com carne firme e elástica, isento	K	900,00	Habilitado			22,00	19.800,00	*
							VALOR TOTAL: 119.582,00		